



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 189/2010 – GP**

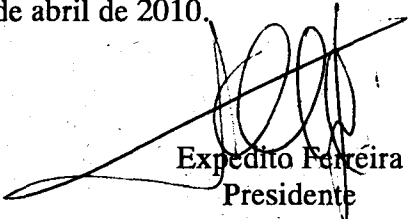
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 033/2010-GAB, de 05 de março de 2010 (prot.2690/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 07/03/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 03/03/2010 a 12/03/2010, do servidor WELLINGTON SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário-Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024393, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de abril de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente